USCS

Processo Nº 801/25
Folha Nº 76
Rubrica

# Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 17 de novembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 41 a 52 do processo de nº 801/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Processo nº 801/2025**
**Dispensa de Licitação nº 94/2025**

**Objeto**: Contratação de empresa para Renovação de certificados, licenças e mapas de controle para utilização de produtos químicos e produtos perigosos junto aos órgãos fiscalizadores em SP, para uso nas dependências do Campus Centro e Campus Barcelona da Universidade São Caetano do Sul, no valor total de R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Ênio Lobo Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 08.264.240/0001-05.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 28 de novembro de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor